(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 174

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE SETEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 23 SET 15 qua

Cb D	Cb ULISSES JÚNIOR	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten WESLEY	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt PIMENTEL	- SEF
Sd Portaria Sul/QGEx	Sd LEIRTON	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd VITOR	- SEF
Sd Guaragem/QGEx	Sd WISLON	- CPEx

Plantão Contg/SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb LUIZ LIMA; Cb MAGUIELSON; Sd FÁBIO; e Sd FALEIRO, todos da SEF

Cb PETRY - CPEx; Cb SIDNEY - DGO; e Cb ALTIERES - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Afastamento da Guarnição de Brasília

- a) Por intermédio do DIEx nº 68-SEF, de 14 SET 15, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 221530 Set 15 a 251735 Set 15, com a finalidade de participar de Pedidos de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- b) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 1853-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 16 SET 15, o Cmt Ex autorizou o afastamento do Secretário, da guarnição, no período solicitado.

(Nota nº 18-SEF, de 21 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 22 SET 15

Pag n'

2) Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 22 SET 15

O Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Secretário de Economia e Finanças, deslocar-se às 1530h, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de Pedidos de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 615-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 16 SET 15

- 1. Informo a essa Chefia que o Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 23 a 25 SET 15, participando de Pedidos de Cooperação de Instrução para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), na ECEME; e para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), na EsAO, ambas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme o Plano de Inspeções e Visitas para o ano de 2015, desta Secretaria.
- 2. Informo, ainda, que este Subdiretor, Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, responderá pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária no período supracitado."

Em consequência, SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 22 SET 15

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, da DGE, por término de dispensa como recompensa e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 22 SET 15

Pag no

2) Adição de Oficial - Transcrição

- "Curso de Administração Pública (V16/233) México
- 11^a RM
- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	Data	OM Origem Cidade-UF
Ten Cel Int	025453743-4	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	5 JAN 16	SEF Brasília/DF

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP Nº 132, de 16 SET 15) (Nota nº 1562-SG1/SEF, de 21 SET 15)

Em consequência:

a) seja incluído no número de adidos a esta Secretaria, a partir de 5 JAN 16, o Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, por ter sido designado para frequentar Curso no Exterior; e b) a SG1/SEF, o Gab S Sect e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento

Em 22 SET 15

O Cel REINALDO KARMALUK TINOCO e o Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem de Pedidos de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Em consequência:

- a) o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe de Gabinete/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 41-AOFin/SEF, de 16 JUL 15, o Ten Cel ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, desta Secretaria, encaminhou o Certificado de Conclusão de Curso de *Introduction* to *Finance*, realizado na Universidade de Michigan, EUA, no período de 2 FEV 15 a 24 MAIO 15, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, acompanhado da respectiva tradução.

(Nota nº 1566-SG1/SEF, de 18 SET 15)

Em consequência:

- a) designo o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 22 SET 15

Pag nº

2) Acidente com Militar

O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do DIEx nº 1296-SG1/SEF, de 16 SET 15, participou o seguinte acidente com militar:

- acidentado: Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA;
- data: 19 SET 15;
- hora: aproximadamente às 2230h;
- local: BR 080, nas proximidades da cidade de Padre Bernardo/GO;
- descrição sumária do acidente:
- a) Por volta das 2230h, do dia 19 SET 15, o Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria, quando se deslocava da cidade de Padre Bernardo/GO para Brasília/DF, pela BR 080, sofreu um acidente quando seu veículo Fiat Uno saiu da pista e veio a capotar, ocasionando fratura no fêmur direito e escoriações pelo rosto do militar.
- b) Logo após o acidente, o militar foi socorrido por uma equipe do SAMU e conduzido até o Hospital Municipal de Padre Bernardo/GO onde teve os primeiros atendimentos; ato contínuo, foi conduzido pelo próprio SAMU para o HFA, onde se encontra baixado aguardando realização de cirurgia na região do fêmur.
- c) O Sd F. RODRIGUES informou ao 2º Ten FERREIRA, Chefe do Contingente, que no momento do acidente estava usando o cinto de segurança; que possui CNH, categoria B; e que não ingeriu bebida alcoólica antes de dirigir, sendo que logo após o acidente teve um lapso de memória e que quando voltou a si já estava no HFA.
 - d) Não houve testemunhas do fato.
- e) Outrossim informo-vos que o Sd F. RODRIGUES declarou que estava de serviço de escala no Contingente no dia 20 SET 15, sendo assim, resolveu deslocar-se para Brasília/DF, no dia 19 SET 15, a fim de evitar atrasos na Parada Diária.

Em consequência:

- (1) a Asse 1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Rol de Responsáveis do Fundo do Exército - Inclusão

"PORTARIA Nº 1.289, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Inclusão no Rol de Responsáveis do Fundo do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e em conformidade

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag n'

com o art. 2º do Dec nº 91.575, de 27 AGO 1985, (R-198), e o art. 10 da Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º SET 10, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, resolve

INCLUIR

no Rol de Responsáveis do Fundo do Exército, na condição de substituto do "DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SUPERVISORA OU GESTORA", no que se refere à gestão dos recursos destinados ao Fundo do Exército, o Gen Ex JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR, CPF Nº 301.760.267-20, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção."

(Transcrito do BE Nº 32, de 18 SET 15)

(Nota nº 1563-SG1/SEF, de 18 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da DGO, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ton Col	MARCELO CORRÊA	2014	28 DEZ 15	23 NOV 15 (15 dias)
Ten Cel	GIUVENDUTO	2014	(30 dias)	28 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 619-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 18 SET 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Passagens - Retificação

Retifico o valor das passagens aéreas individuais, referente à Visita de Auditoria da 12ª ICFEx na guarnição de Tefé/AM, no período de 28 SET a 2 OUT 15, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 166, de 10 SET 15:

Onde se lê:

Posto/Grad	Nome	Passagens (R\$)
Maj	CLEBER DIAS PIRES	1.349,00 (mil, trezentos e quarenta e nove reais)
1° Sgt	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	1.349,00 (mil, trezentos e quarenta e nove reais)
Total		2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 174, de 22 SET 15

Pag nº

Leia-se:

Posto/Grad	Nome	Passagens (R\$)
Maj	CLEBER DIAS PIRES	1.295,00 (mil, duzentos e noventa e cinco reais)
1° Sgt	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	1.295,00 (mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Total		2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

(Nota nº 278-Asse 3/SEF, de 21 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF, a 12^a ICFEx e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Passagens - Concessão

1) SEF

a) A fim de participar Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 22 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 80-SEF, de 9 SET 15, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Diárias (R\$)			Daggagang (D\$)
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e	2.5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três	1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete
um reais e dez centavos)	3,3	reais e oitenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

Diárias (R\$)			Dassagers (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	2.5	937,65 (novecentos e trinta e sete	1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete
sete reais e noventa centavos)	3,3	reais e sessenta e cinco centavos)	reais e quarenta sete centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag n'

Obs:

- (1) os militares afastar-se-ão da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornarão 25 SET 15 (sex);
- (2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 283-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.061,50 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.834,94 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao evento supracitado.

b) A fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no período de 23 e 24 SET 15, de acordo com o DIEx nº 227-AOFin/SEF, de 14 SET 15, o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE;

CPF: 589.516.797-72:

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4883-6 / 615146-9; e

Órgão: AOFIN/SEF.

	Dassagans (DC)		
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e	3,5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais	' ` ' 1
um reais e dez centavos)	3,3	e oitenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará dia 25 SET 15 (sex);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota n° 284-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.406,47 (mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag n

c) A fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no período de 23 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 85-SEF, de 17 SET 15, o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cel REINALDO KARMALUK TINOCO;

CPF: 843.995.897-87;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 2496-1 / 8800-5; e

Órgão: SEF.

Diárias (R\$)			Passagans (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	2.5	937,65 (novecentos e trinta e sete	1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete
sete reais e noventa centavos)	3,3	reais e sessenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará no dia 25 SET 15 (sex), conforme o DIEx nº 85-SEF, de 17 SET 15;
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 288-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 937,65 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

2) D Cont

A fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no período de 23 e 25 AGO 15, de acordo com o DIEx nº 141-Gab/DCont, de 10 SET 15, o militar, abaixo relacionado da D Cont, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Ten Cel NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;

CPF: 007.620.307-71;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3478-9 / 331.671-8; e

Órgão: D Cont.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag n^o

D	Dassagans (D\$)		
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e			1.365,28 (mil, trezentos e sessenta e
sete reais e noventa centavos)	3,3	reais e sessenta e cinco centavos)	cinco reais e vinte e oito centavos)

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará no dia 27 SET 15 (dom), devidamente autorizado pelo Subsecretário, conforme o DIEx nº 141-Gab/D Cont, de 10 SET 15;
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 279-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 937,65 (novecentos e trina e sete reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.365,28 (mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao evento supracitado.

3) CPEx

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME), a ser realizada no período de 23 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 123-Gab/CPEx, de 1º SET 15, o militar, abaixo relacionado do CPEx, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS;

CPF: 569.166.807-25;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 2269 / 01032184-6; e

Órgão: CPEx.

Diárias (R\$)			Paggagang (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte	2.5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três	1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete
e um reais e dez centavos)	3,3	reais e oitenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará no dia 25 SET 15 (sex), conforme o DIEx nº 123-Gab/CPEx, de 1º SET 15;
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 285-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag nº 10

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.417,47 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

4) DGO

A fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no período de 23 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 43-Gab Dir/DIR/DGO, de 14 SET 15, o militar, abaixo relacionado da DGO, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda MARCO CÉSAR MORAES;

CPF: 734.126.437-34;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 1870-8 / 00113556-9; e

Órgão: DGO.

	Diárias	Passagans (DS)	
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e	3,5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três	1.664,47 (mil, seiscentos e sessenta e
um reais e dez centavos)	3,3	reais e oitenta e cinco centavos)	quatro reais e quarenta e sete centavos)

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará dia 25 SET 15 (sex);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 280-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.664,47 (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

5) CCIEx

a) A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução na ECEME e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no dia 23 SET 15, de acordo com o DIEx nº 71-CCIEx, de 14 SET 15, o militar, abaixo relacionado do CCIEx, faz jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 22 SET 15

Pag nº

Nome: Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: CCIEx.

Diárias (R\$)			Passagens (R\$)	
Valor Unitário Qtd Valor a Receber				
321,10 (trezentos e vinte e um	1.5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um	1.356,18 (mil, trezentos e cinquenta	
reais e dez centavos)	1,3	reais e sessenta e cinco centavos)	e seis reais e dezoito centavos)	

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará dia 23 SET 15 (qua);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota n° 281-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.356,18 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao evento supracitado.

b) A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da EsAO e ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), a ser realizada no dia 23 SET 15, de acordo com o DIEx nº 71-CCIEx, de 14 SET 15, o militar, abaixo relacionado do CCIEx, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cel OTHILIO FRAGA NETO;

CPF: 905.037.757-20;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3479-7 / 081267-6; e

Órgão: CCIEx.

Diárias (R\$)			Passagens (R\$)	
Valor Unitário Qtd Valor a Receber				
267,90 (duzentos e sessenta e	2.5		1.343,47 (mil, trezentos e quarenta e	
sete reais e noventa centavos)	2,3	reais e setenta e cinco centavos)	três reais e quarenta e sete centavos)	

Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 23 SET 15 (qua) e retornará dia 25 SET 15 (sex);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 22 SET 15

Pag nº 12

(3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 282-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.343,47 (mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

6) DGE

A fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), a ser realizada no período de 23 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 278-DGE/SEF, de 14 SET 15, o militar, abaixo relacionado da DGE, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA;

CPF: 734.131.517-20;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4447-4 / 7501-9; e

Órgão: DGE.

Diárias (R\$)			Passagans (P\$)	
Valor Unitário Qtd Valor a Reco		Valor a Receber	Passagens (R\$)	
321,10 (trezentos e vinte e		1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais	1.520,47 (mil, quinhentos e vinte	
um reais e dez centavos)	3,3	e oitenta e cinco centavos)	reais e quarenta e sete centavos)	

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 22 SET 15 (ter) e retornará dia 25 SET 15 (sex);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 287-Asse 3/SEF, de 22 SET 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.520,47 (mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 174, de 22 SET 15

7) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Salvador/BA e Feira de Santana/BA, no período de 27 SET a 2 OUT 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 144-S4/7ª ICFEx, de 11 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE - Salvador/BA - Feira de Santana/BA - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto	N		Diárias (R\$)			D (D6)
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
	3,0	253,80 (duzentos e cinquenta	95,00 (noventa e cinco	856,40 (oitocentos e cinquenta e		
Tan Cal	GENIVALDO DA SILVA		e três reais e oitenta centavos)	reais)	seis reais e quarenta centavos)	1.580,00 (mil, quinhentos e
I cii cci	GENIVALDO DA SILVA	2,5	211,50 (duzentos e onze reais	95,00 (noventa e cinco	623,75 (seiscentos e vinte e três	oitenta reais)
		2,3	e cinquenta centavos)	reais)	reais e setenta e cinco centavos)	
	I NIVALDO SARINO I 1	3,0	212,40 (duzentos e doze reais	95,00 (noventa e cinco	732,20 (setecentos e trinta e dois	
S Ten		3,0	e quarenta centavos)	reais)	reais e vinte centavos)	1.580,00 (mil, quinhentos e
S ICII	DOS SANTOS	2,5	177,00 (cento e setenta e sete	95,00 (noventa e cinco	537,50 (quinhentos e trinta e sete	oitenta reais)
			reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	
		3,0	212,40 (duzentos e doze reais	95,00 (noventa e cinco	732,20 (setecentos e trinta e dois	
1° Sgt	FÁBIO ALEXANDRE		e quarenta centavos)	reais)	reais e vinte centavos)	1.580,00 (mil, quinhentos e
1 Sgt	RODRIGUES DA SILVA	2,5	177,00 (cento e setenta e sete	95,00 (noventa e cinco	537,50 (quinhentos e trinta e sete	oitenta reais)
		2,3	reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total					4.019,55 (quatro mil, dezenove	4.740,00 (quatro mil,
	reais e cinquenta e cinco centavos) setecentos e quarenta reais					setecentos e quarenta reais)

Obs: a 7ª ICFEx informou no DIEx supracitado que possui saldo de crédito disponível para a compra de passagens aéreas, no valor de R\$ 2.247,53 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

(Nota nº 277-Asse 3/SEF, de 21 SET 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.019,55 (quatro mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor complementar das passagens de R\$ 2.492,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) para o evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito para aquisição de passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
 - c) a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependentes

- O Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fins de cadastramento no CADBEN/FUSEx, Salário-Família, Imposto de Renda, Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Natalidade:
- Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 3 SET 15, expedida pelo Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, onde consta, no Livro D-2907, Folha nº 053, o registro de sua União Estável com a Sra JACKELINE SILVA DE CARVALHO; e
 - Certidão de Nascimento, datada de 8 SET 15, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Notas,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 22 SET 15

Pag nº 14

Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Brazlândia/DF, matrícula nº 021063 01 55 2015 1 00089 222 0027085 11, onde consta o registro do nascimento de sua filha CECÍLIA ÂNGELO DE CARVALHO, ocorrido em 7 SET 15.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, a Sra JACKELINE SILVA DE CARVALHO (companheira) e CECÍLIA ÂNGELO DE CARVALHO (filha), de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e incisos I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352413391	14	0303

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de SET 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A380000032

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), referente à sua dependente CECÍLIA ÂNGELO DE CARVALHO (filha), de acordo o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A77 00009025 0921

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de SET 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A78 00009025 0915

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01. conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A81

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI N° 174, de 22 SET 15

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra JACKELINE SILVA DE CARVALHO e CECÍLIA ÂNGELO DE CARVALHO no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam nº 063-SG1.4/SEF, de 14 SET 15)

(Nota nº 1561-SG1/SEF, de 21 SET 15)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças